



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 751, de 28 de Fevereiro de 1964.

Ementa: Dispõe sobre abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 150.000,00, destinado a aquisição ou construção de um prédio para serventia do moto de luz de Lagoa do Barro.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir ou construir um prédio na Vila de Lagoa do Barro, destinado a serventia do moto de luz daquela Vila, podendo para esse fim dispender a importância de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).

Art. 2º - As despesas decorrente com a execução da presente lei, correrá por conta dos saldos orçamentários no corrente exercício.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 28 de Fevereiro de 1964.

| | |
|------------------------|-----------------|
| Dionísio de Deus Lima | – Presidente |
| Moises Bom de Oliveira | – 1º Secretário |